INDICAÇÃO Nº 386/2019

Realização de convênio com o Departamento Penitenciário do Paraná para permitir que os detentos prestem serviços ao Município, retornando para a Cadeia Pública à noite.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado convênio com o Departamento Penitenciário do Paraná (DEPEN/PR) para permitir que os detentos que cumprem pena no regime diferenciado, prestem serviços ao Município durante o dia e retornem para a Cadeia Pública à noite, obtendo a remissão de pena em um curto período de tempo e voltando ao convívio social.

SALA DAS SESSÕES, 7 de maio de 2019.

GENIVALDO PAES